IMÓVEL EM LEILÃO

TERRENO COM 7.970m²

SÃO PAULO/SP

LEILÃO ON-LINE: **31/05/2021** às **14h00**

Os horários dos leilões seguem sempre o horário oficial de Brasília/DF

*imagens meramente ilustrativas

SÃO PAULO/SP

Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 1822
antiga Av. Aricanduva X Av. Marginal do Rio Tietê
Vila Moreira (Tatuapé)

IMÓVEL DESOCUPADO

Terreno com área de 7.970,00m² e construída lançada no IPTU de 1.127,00m². Matrícula 110.805 do 12º RI local. Contribuinte nº 062.176.0005-6. Aquisição em caráter ad corpus, no estado físico e documental em que o Imóvel se encontrar.

Visitas deverão ser agendadas com o Leiloeiro pelo tel.: **(11) 3093-5251**

Lance Mínimo: R$ 15.572.149,00
(somente à vista)

Observações: 1) A vendedora não desenvolveu diretamente atividades no imóvel, não respondendo, portanto, por eventuais contaminações de solo, medidas de remediação, ou restrições de natureza ambiental. Levantamentos e responsabilidades a este respeito por conta do arrematante; 2) Cabe ao arrematante realizar previamente todos os levantamentos necessários para apuração da situação do imóvel quanto a desapropriações, tombamentos ou outras restrições de natureza urbanística, assumindo a responsabilidade por restrições eventualmente existentes; 3) A vendedora não se responsabiliza pelo status de certificados relativos aos imóveis, tais como AVCB, Habite-se, alvarás ou licenças, bem como, por eventuais pendências e divergências cadastrais, envolvendo áreas e dados do imóvel perante órgãos e terceiros, cabendo sempre ao arrematante a constatação, providências e encargos para regularização de natureza documental ou possessória de qualquer espécie, como por ex. mas sem se limitar, retificações de área, medidas possessórias, regularizações de edificações etc.; 4) A vendedora não responde pelo estado físico do imóvel, no que se incluem suas edificações e benfeitorias, sendo que o arrematante ao ofertar lance, terá confirmado ter procedido a vistoria e constatação prévia in loco do imóvel e suas condições, no que se inclui a constatação de eventuais ocupações irregulares de área, em confronto com as medidas tabulares do imóvel, recebendo-o nas condições em que se encontrar; 5) Cabe ao arrematante realizar previamente todos os levantamentos necessários para apuração da situação do imóvel quanto a desapropriações, tombamentos ou outras restrições de natureza urbanística ou ambiental, assumindo a responsabilidade por restrições eventualmente existentes; 6) Quanto a desapropriações, existiu Declaração de Utilidade Pública constante do Decreto municipal nº 56.967 de 03/05/2016, não se responsabilizando a vendedora por eventuais execuções desta ou qualquer outra eventual medida objetivando a desapropriação da área, cabendo ao arrematante apurar a existência de eventuais atos de desapropriação em curso e se responsabilizar por eventuais condições desta natureza; 7) Ao arrematante cabe o levantamento prévio sobre a existência de débitos tributários ou contas de consumo incidentes sobre o imóvel, assumindo total exclusividade por qualquer débito eventualmente constatado, independentemente da data de seus fatos geradores ou inscrições imobiliárias relacionada, ainda que antecessoras à atual; 8) Ao arrematante caberá providenciar o cancelamento do R.23 da matrícula, consistente em contrato de locação mantido por proprietário anterior do imóvel (locação não mais existente); 9) Eventual indenização por evicção de direitos se limitará sempre ao valor do lance pago pelo arrematante, sendo devida por ocasião do trânsito em julgado da medida que o determinar;

PAGAMENTO À VISTA
+ 5% DO LEILOEIRO

ACESSE O SITE E CONFIRA!
www.leilaovip.com.br

Informações: (11) 3093 5252 - (11) 3777 0571

Leilão VIP

Vicente Paulo
Leiloeiro Oficial

/leilaovip
@leilaovip_oficial

bradesco